PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 /84.-

Revoga "in totum" a Resolução nº 17, de agosto de 1984, e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art. 1º - Fica revogada "in totum" a Resolução nº 17, de 07 de agosto de 1984, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - O parágrafo 7º, do Artigo 114, do Regimento Interno da Câmara, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 114 - As inscrições do Vereador para falar no Expediente somente serão permitidas intercaladas com inscrições de outros Vereadores, em número igual a 5 (cinco) dos membros da Casa."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de outubro de 1984.-

Ver. Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello.-

À Mesa para exarar parecer em 10 dias, na forma do §1º, do art. 217, do R.I.
15-10-84

Aprovado por unanimidade em sessão de 26-11-84

Rejeitado por 10 votos contra 4 em 03-12-84